



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 078/2024

DETERMINA PONTO FACULTATIVO  
NO EXPEDIENTE DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 12  
DE FEVEREIRO DE 2024.

Ver. **Antônio Ricardo Aquino Faria**. Presidente do Poder  
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º) - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.



Antônio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15

Presidente